



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

INFORMATIVO DE NEGATIVA DE IMPUGNAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Bahia - CAU/BA, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81, de 6 de junho de 2014, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Anexo II - Calendário Eleitoral das Eleições 2014, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADAS IMPUGNAÇÕES PARA AS ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR) E DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA (CAU/Ba).**

Silvia Pimenta d'Affonsêca

Arquiteto e Urbanista Sílvia Pimenta d'Affonsêca
Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo da Bahia (CAU/BA)